



- Câmara Municipal de Ananindeua -

Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua - Pará

RESOLUÇÃO Nº 001-A/95

"Altera artigos e paragrafos da Resolução nº001/95 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARA, ESTATUI E SUA ME SA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º - "caput" da Resolução nº001/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Compõem o novo plano tratado no artigo anterior os seguintes quadros:

- I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo;*
- II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão;*
- III - Quadro de Funções Gratificadas.*

Art. 2º - O art. 3º - constitui o quadro de Cargos de Provimento Efetivo as seguintes categorias:

- a) Atendente Administrativo;*
- b) Auxiliar Administrativo;*
- c) Agente Técnico;*
- d) Assistente Administrativo.*

Paragrafo Unico - Cada categoria constante dos itens "a" ate "d" deste artigo, abrigara um maximo de 12 (doze) vagas.

Art. 3º - O art. 4º e seus paragrafos da Resolução nº 001/95 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Constituem os Quadros de Provimento em Comissão e de Funções Gratificadas as seguintes categorias:

- 1 - CARGOS DE COMISSÃO**
- a) Direção de Assessoramento Superior;*
- b) Assessoramento Especial.*



- Câmara Municipal de Ananindeua -

Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua - Pará

2 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

a) Direção e Assistência Intermediária.

§ 1º - Os cargos de categoria do item "1" alíneas "a" e "b" deste artigo são de livre provimento a exoneração da Presidência da Câmara, devendo recair a escolha em pessoa que preencha requisitos básicos necessários ao exercício de cada cargo.

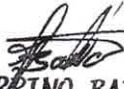
§ 2º - As categorias de que tratam as alíneas "a" e "b" do item "1" deste artigo abrigarão 118 (cento e dezoito) vagas distribuídas de acordo com o quadro em anexo.


§ 3º - A categoria constante da alínea "a" do item "2" deste artigo destina-se ao atendimento dos cargos de Direção e Assistência Intermediária e são de livre designação e dispensa, por ato do Presidente, dentre o quadro do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Ananindeua.


§ 4º - Permanecem em vigor os quadros de Cargos de Provimento Efetivo, Funções Gratificadas e Cargos de Provimento em Comissão instituídos pelas Resoluções nºs. 002/91 e 002/93 e demais artigos e parágrafos que não colidirem com a presente Resolução.

§ 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua, em 10 de janeiro de 1995.


JORGE PORPINO BATISTA
Vereador Presidente

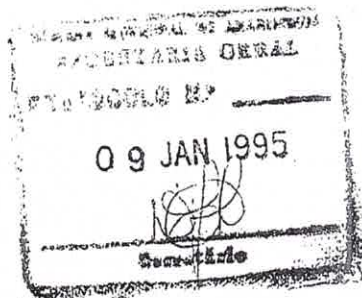

EUGÊNIO TADEU PINHEIRO SERRÃO
Vereador 1º Secretário


REGINALDO DA SILVA SOUZA
Vereador 2º Secretário



- Câmara Municipal de Ananindeua -

Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua - Pará



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

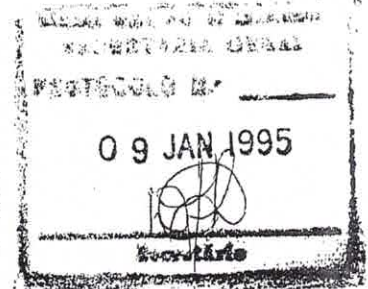
ITEM 1 - ALINEA "A" DA RESOLUÇÃO Nº 001-A/95

CÓDIGO	CARGOS	REFERÊNCIA	VAGA	SALARIOS
CMA-DAS-103	ASSESSOR JURIDICO	02	02	1.239,35
CMA-DAS-103	ASSESSOR LEGISLATIVO	02	10	1.239,35
CMA-DAS-103	ASSESSOR INTERNO	02	02	1.239,35
CMA-DAS-103	ASSESSOR FINANCEIRO	02	01	1.239,35
CMA-DAS-103	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02	01	1.239,35
CMA-DAS-103	ASSESSORIA MEDICA	02	02	1.239,35



- Câmara Municipal de Ananindeua -

Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua - Pará
ANEXO II



CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ITEM 1 - ALINEA "B" DA RESOLUÇÃO Nº 001-A/95

CODIGO	CARGOS	REFERÊNCIA	VAGA	SALARIO
CMA-AP-1	ASSESSOR PARLAMENTAR	01	06	490,94
CMA-ACT-1	ASSISTENTE DE COMISSÕES TECNICAS	01	39	510,00
CMA-AC-1	ASSESSOR CERIMONIAL	01	01	727,52
CMA-AI-1	ASSESSORIA DE IMPRENSA	01	02	981,88
CMA-AEG-1	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	01	26	1.082,22
CMA-DRH-1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	01	1.094,23
CMA-DE-1	DIRETORA DE EXPEDIENTE	01	02	340,00
CMA-ESG-1	ENCARGOS DE SERVIÇOS GERAIS	01	03	280,00
CMA-AAP-1	ASSISTENTE DE PLENARIO	01	06	172,50
CMA-DTI-050	DATILOGRAFO	01	03	140,00
CMA-DTI-050	DATILOGRAFO	02	05	200,00
CMA-VG-060	VIGIA	01	06	179,41